



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 052/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. ANA MARIA NUNES MELO FARIAS.”

O **Diretor Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:


Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **ANA MARIA NUNES MELO FARIAS**, matrícula sob o n.º 003429-0, inscrita no CPF sob o n.º 329.810.822-72, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos integrais pela última remuneração, conforme processo administrativo, n.º 3013/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 107/1997)	2.504,00
Adicional de Tempo de Serviço 15% (Lei n.º 39/1991)	405,60
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	3.009,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA, 14 de março 2023.


ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPMA
PORTARIA Nº 052/2023